



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
 AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
 65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
 CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 1 de 8

ATA DE Nº0022

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, NO SEGUNDO PERIODO DE 2022, NA PRESENTE LEGISLATURA. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, AS 9:00 HORAS, NO PREDIO ONDE ESTA INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADA NA AV.JUSCELINO KUBITSCHK, Nº542, NESTA CIDADE. PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, **PRESIDENTA**, CLAUDIO RESENDE DOS SANTOS **VICE-PRESIDENTE**, TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, **1º SECRETARIO**, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA, **2º SECRETARIA**. E OS DEMAIS VEREADORES, JOSE ANTONIO DE SOUSA, WALDER OLIVEIRA SOUSA, ADEMAR SILVA ARAUJO, EDVAM DA LUZ E SILVA E PAULO MIRANDA DA SILVA, HAVENDO NUMERO LEGAL E REGIMENTAL, A SRA. PRESIDENTA, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A PRESENTE SESSÃO E AUTORIZOU O VEREADOR TIAGO FERNANDES, PARA QUE FIZESSE A LEITURA DO SALMO BIBLICO. DANDO CONTINUIDADE A SRA. PRESIDENTA, ABRIU O **PEQUENO EXPEDIENTE** E AUTORIZOU O PRIMEIRO SECRETARIO VEREADOR TIAGO FERNANDES QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº

Alcione de Araujo Cunha Resende.

[Handwritten signature]

Walder Oliveira Sousa

Fernandes de Sousa Silva

[Handwritten signature]

Tiago

Edvan da Luz

Jose Antonio de Sousa

Raimunda B. Souza



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
 AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
 65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
 CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 2 de 8

0021/2022, A QUAL FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE, A SRA. PRESIDENTA ABRIU A **ORDEM DO DIA** E DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETARIO O SR.TIAGO, QUE FIZESSE A LEITURA DE UMA REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR WALDER OLIVEIRA SOUSA, QUE TRATA DO PEDIDO DE ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO ANTECIPADA OCORRIDA NO DIA 03 DE MAIO DE 2022 E SOLICITAVA QUE FOSSE CUMPRIDO O REGIMENTO INTERNO DA CAMARA DE CAMPESTRE DO MARANHAO EM SEU "Art. 9º. A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA REALIZAR-SE-Á EM SESSÃO ORDINÁRIA, ENTRE OS DIAS 01 E 15 DE DEZEMBRO, OBSERVADO O §3º DO ART. 8º, SENDO OS ELEITOS EMPOSSADOS NO 1º (PRIMEIRO) DIA DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA ESTA FINALIDADE". A SRA. PRESIDENTA COLOCOU A REPRESENTAÇÃO EM DISCUSSÃO E USOU A PALAVRA O VEREADOR CLAUDIO REZENDE QUE EXPLANOU QUE REFERENTE AO PEDIDO DE ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO ANTECIPADA DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, PARA O BIENIO DE 2023.2024, NO QUAL ELE FORA ELEITO, QUERIA DIZER AO VEREADOR WALDER OLIVEIRA QUE ISSO ERA UMA AFRONTA Á CAMARA MUNICIPAL.

Handwritten signature

Handwritten signature

*Walder Oliveira Sousa
Tiago Fernandes de Sousa Silva*

Handwritten signature

Handwritten signature

Edouard da Luz

305 Antonio de Sousa

Raimundo B. Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 3 de 8

POIS ACREDITAVA QUE ESSA ATITUDE PUDESSE ATÉ DESMORALIZAR O PARLAMENTO CAMPESTRINO, E QUE FICOU SURPRESO E QUE NÃO ESPERAVA TAL ATITUDE. MAS QUE ACREDITAVA QUE ALGUNS, DOS NOBRES VEREADORES, JÁ HAVIAM SENTADO COM O PREFEITO ANTES. E QUE ESPERAVA DE CADA VEREADOR, UM PENSAMENTO A RESPEITO DESSA DECISÃO, TENDO EM VISTA QUE ALGUNS NÃO ESTAVAM FAZENDO O QUE O POVO QUER, MAIS SIM, A VONTADE DO EXECUTIVO. PEDIU AINDA, QUE CADA UM REFLETISSE, PORQUE SERIA A APORTUNIDADE DE MOSTRAR AO POVO COMO ERA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, E QUE TINHA TRÊS MANDATOS COMO VEREADOR NO MUNICIPIO E QUE DESDE O INICIO DE SEU PRIMEIRO MANDATO ATÉ A DATA ATUAL, TERIA SIDO EM PROL DA SOCIEDADE CAMPESTRINA E, TRABALHANDO CORRETAMENTE. A SRA. PRESIDENTA TAMBEM EXPLANOU QUE EM RELAÇÃO A FALA DO VEREADOR, SR. CLAUDIO REZENDE, SOBRE A DESMORALIZAÇÃO DA CASA DE LEIS, QUE ELA DISCORDAVA, PORQUE PROCUROU A ASSESSORIA JURIDICA E QUE TAMBEM SE POSICIONAVA A FAVOR DO REGIMENTO, NO QUE TANGE A ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA MESA. E DISSE AINDA QUE QUANDO FOI MONTADA A CHAPA PARA A ELEIÇÃO ANTECIPADA, ELA NÃO ESTAVA PRESENTE POR MOTIVOS DE SAUDE. E AINDA ACRESCENTOU QUE FAZIA PARTE

Walace Abilio e Souza
Tiago Fernandes de Sousa Silva

Eduardo da Cruz

Sosí Antonio de Sousa

Raimunda B. Jesus

Resende



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
 AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
 65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
 CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 4 de 8

DAQUELA CHAPA E FOI RETIRADA SEM, NO MINIMO SER COMUNICADA. RESSALTOU AINDA, QUE O VEREADOR WALDER TAMBEM NÃO ESTAVA PRESENTE NA DATA DA REFERIDA ELEIÇÃO ANTECIPADA. E QUE EM NENHUM MOMENTO HOUE FERIMENTOS A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E AO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, NESTE PEDIDO DE ANULAÇÃO, MAS SIM O FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, POR ISSO QUE NÃO ACREDITAVA NA DESMORALIZAÇÃO DESTE PARLAMENTO. DESTA FORMA, E EM RESPEITO AO LEGISLATIVO ELA APRESENTA A REPRESENTAÇÃO DO VEREADOR WALDER EM SEUS TERMOS, PARA VOTAÇÃO, E CADA VEREADOR IRIA VOTAR DE ACORDO COM O QUE ENTENDESSE QUE ERA CORRETO E EMBASADO DENTRO DO REGIMENTO INTERNO DESTA DA CAMARA E NA LEI ORGANICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO. AINDA O VEREADOR CLAUDIO QUE FALOU QUE A LEI O AMPARA, SENDO QUE EM TODOS OS MUNICIPIOS HOUE ANTECIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES, E QUE NÃO TERIA AFRONTADO NINGUEM, QUE ELE AGIU DE ACORDO COM A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, E QUE INCLUSIVE TODOS OS VEREADORES PRESENTES VOTARAM A FAVOR. O VEREADOR SR. WALDER OLIVEIRA, EXPLANOU QUE O MOTIVO DE TER ENTRADO COM A REPRESENTAÇÃO, ERA POR ENTENDER QUE DEVERIA SER CUMPRIDO A DATA PREVISTA NOS DITAMES DO REGIMENTO

Walder

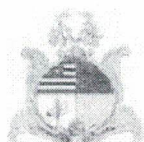
[Handwritten signature]

*Walder Oliveira Sauc
 T. 300 Fernandes de Sousa Silva*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edvair da Luz *5051 Prof. Manoel Soares*
Raimundo B. Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 5 de 8

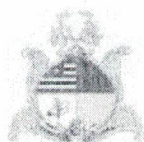
INTERNO E QUE FOI UM DOS MOTIVOS DE NÃO ESTAR PRESENTE NO DIA DA VOTAÇÃO. DISSE AINDA QUE ACREDITAVA ESTAR AGINDO DE FORMA CORRETA, E QUE A CAMARA TERIA O DIREITO DE ANULAR QUALQUER ATO QUE TIVESSE SIDO REALIZADO FORA DAS ORIENTAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E AINDA ACRESCENTOU QUE OS VEREADORES TEM O DIREITO DE FAZER UMA ELEIÇÃO DE FORMA CORRETA DENTRO DA LEGALIDADE E QUE ISSO IRÁ DEPENDER DOS SRS. VEREADORES E QUE O PLENARIO É SOBERANO EM SUAS DECISÕES. O VEREADOR SR. ADEMAR FALOU QUE O REGIMENTO ESTABELECE QUE SE DOIS TERÇOS APROVAREM A VOTAÇÃO, ESTÁ APROVADA. E QUE SENDO ASSIM, ACREDITAVA QUE ESTAVA OCORRENDO UM JOGO POLITICO. MAS, QUE AGORA AS COISAS IRIAM MUDAR. O VEREADOR SR. JOSE ANTONIO DISSE QUE SE SENTIA INJUSTIÇADO, COM TUDO AQUILO QUE ESTAVA ACONTECENDO. ENCERRADO O MOMENTO DE DISCUSSÃO, A PRESIDENTA, SRA. ALCIONE RESENDE, COLOCOU A REPRESENTAÇÃO EM VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADA POR SEIS VOTOS A FAVOR, E TRÊS VOTOS CONTRA. ENCERRADA VOTAÇÃO, A SRA. PRESIDENTA DECLAROU APROVADA A REPRESENTAÇÃO DO VEREADOR WALDER POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES QUE COMPOEM O PARLAMENTO. FOI ENTÃO ABERTO **GRANDE EXPEDIENTE**, AUTORIZOU A SEGUNDA

Resende

*Walder Oliveira Sousa
A 200 Fernandes de Sousa Silva*

*Jose Antonio de Sousa
Edvan da 67*

Raimunda B. Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 6 de 8

SECRETARIA A FAZER A CHAMADA DOS INSCRITOS QUE IRIAM FAZER USO DA TRIBUNA, O PRIMEIRO VEREADOR A FAZER USO DA TRIBUNA FOI O VEREADOR SR. ADEMAR QUE INICIOU AGRADECENDO A DEUS POR MAIS UMA OPORTUNIDADE, CUMPRIMENTOU OS DEMAIS COLEGAS VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E O PÚBLICO PRESENTE EM NOME DO ASSESSOR ANDRÉ PRADO. FEZ UMA RECLAMAÇÃO A RESPEITO DO DISTRITO DE CABECEIRA GRANDE ONDE RESIDE, AO SR. BRANDÃO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, QUESTIONANDO SOBRE UMA ENQUETE FALANDO QUE CABECEIRA ESTARIA TODA ASFALTADA, GOSTARIA QUE O GOVERNADOR ENVIASSE UM REPRESENTANTE PARA AVERIGUAR ESTA SITUAÇÃO E, SOLICITOU ASFALTO PARA O REFERIDO DISTRITO. E SOBRE A ELEIÇÃO ENTENDIA QUE ERA UMA JOGADA POLITICA, POIS QUANDO FORA APRESENTADO O REQUERIMENTO PARA ELEGER O VEREADOR CLAUDIO COMO PRESIDENTE, QUE VOTOU NELE SEM IR ATRÁS DE VANTAGENS POLITICAS. APARTEOU O VEREADOR SR. CLAUDIO E FALOU QUE NA CÂMARA DE VEREADORES NÃO HAVIA CONFRONTOS E QUE TAMBÉM NÃO TINHA CONHECIMENTO DE NENHUMA INFORMAÇÃO DA GESTÃO, MAIS QUE A PARTIR DE JANEIRO DO PROXIMO ANO, IRIA COLOCAR A CASA EM DIAS, PRINCIPALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA QUE

Ademar

*Walter Oliveira Sampaio
José Fernandes de Sousa*

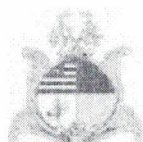
[Signature]

[Signature]

Edson da Luz

José Antonio de Sousa

Raimundo B. Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
 AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
 65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
 CNPJ: 01.616.686/0001-02

Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.

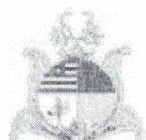
TEM VEREADOR EM PROL DE SI MESMO. E QUE VAI MOSTRAR AO POVO DE CAMPESTRE COMO É A CÂMARA MUNICIPAL. APARTEOU O VEREADOR PAULO MIRANDA, QUE EM RESPOSTA AO VEREADOR CLAUDIO REZENDE, EXPLICOU QUE SÓ AGORA DEPOIS DE DOIS ANOS ELE IRIA ENTRAR COM PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, SENDO QUE PODERIA TER PEDIDO DURANTE ESSES DOIS ANOS QUE JÁ PASSARAM, E QUE COM ISSO ELE ESTAVA SE REFERINDO A TODOS OS VEREADORES E PEDIU QUE COMO VEREADOR, FAÇA SEU PAPEL DE VEREADOR, QUE TAMBEM IRÃO FAZER SUA PARTE, E QUE AQUELE DISCURSO DAVA A IMPRESSÃO PARA SOCIEDADE QUE ELE NÃO FEZ ATE AGORA, PENSANDO EM SI PROPRIO. CONTINUANDO O VEREADOR SR. ADEMAR FINALIZOU AGRADECENDO A DEUS. USOU A TRIBUNA O VEREADOR WALDER OLIVEIRA, QUE INICIOU AGRADECENDO A DEUS POR MAIS UMA OPORTUNIDADE, CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E O PUBLICO PRESENTE EM NOME DA SRA. PRESIDENTA. EXPLANOU QUE A PARTIR DAQUELE DIA AS ATITUDES DOS VEREADORES IRIAM MUDAR, IRÃO BUSCAR FISCALIZAR, SEMPRE TRABALHANDO EM PROL DO POVO E QUE CADA UM DOS VEREADORES PRESENTES, TINHAM MUITO SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO. E PEDIU QUE CADA UM FIZESSE A SUA PARTE, E

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten notes in blue ink on the right margin: "Walder Oliveira-Sau..." and "Fazoo Fernandes de Sousa Silva"

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten notes in blue ink at the bottom: "Edvan da Luz" and "Soc. Antonio de Sousa Raimundo B. Sousa"



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 8 de 8

FINALIZOU AGRADECENDO A TODOS. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, A SRA. PRESIDENTA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO LEGISLATIVA EM NOME DE DEUS, E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, E QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

CAMPESTRE DO MARANHÃO 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

01. Edson da Luz Silva
02. Paulo Miranda da Silva
03. Hugo Fernandes de Sousa Silva
04. Alcione de Araújo Cunha Ruyndele
05. Claudio Bual dos Santos
06. Raimundo B. Dama
07. José Antônia de Sousa
08. Waldir Abreu Sousa
09. Edmar da M. de P.